



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 453

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 223/2022

##### João Pessoa, 29 de Novembro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 1997 a 2007, que será gozada a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a servidora TELMA BATISTA RAMOS MARTINS, matrícula 9088, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/7dc43b291631d0818167eaf3fbc17222>

#### Portaria Nº 224/2022

##### João Pessoa, 29 de Novembro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 1988 a 1998, que será gozada a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor MARCUS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 9069, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/2e52a733cd8a8c27084cdbd3d8433e59>

#### Portaria Nº 225/2022

##### João Pessoa, 30 de Novembro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 1992 a 2002, que será gozada a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor NÉLIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR, matrícula 9086, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/a734815ed313035efe5f632247232711>

#### Portaria Nº 226/2022

##### João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO, com ônus para esta Câmara Municipal, o servidor IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 9141-3, por tempo indeterminado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/833708ade9df764c3977503d0870f184>

**Portaria Nº 227/2022****João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022**

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 2012 a 2022, que será gozada a partir de 26 de outubro de 2022, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor SERGIO RICARDO DE ANDRADE VIRGINIO, matrícula 9116, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/aba3e85ee8a9eb8fc099ecf322536296>

**Portaria Nº 228/2022****João Pessoa, 05 de Dezembro de 2022**

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA

NOME

Nº CONTRATO

CONTRATADO

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

27/2022

ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

0134165

JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA

28/2022

CANAL DIRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

0134165

JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA

29/2022

SITECNET INFORMÁTICA LTDA

134156

SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR

32/2022

L H O MOTA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

26/2022

CONCRESOLO CONSULTORIA EM CONCRETO E SOLOS LTDA

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

30/2022

XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

31/2022

2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA

Art. 2º – Os contratos 30/2022 e 31/2022, embora estejam sujeitos à fiscalização por parte do servidor designado, também se submetem à análise e parecer da assessoria técnica da Prefeitura Municipal de João Pessoa, integrada ao processo nº 06658/2022 da CMJP, mediante o ofício nº 130/2022/GS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/279d504b60d14b3b4fb30da3283fb803>

**ATOS DO PRESIDENTE****Termo de Ratificação e Adjudicação DISPENSA Nº 13/2022****João Pessoa, 06 de Dezembro de 2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 13/2022

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 13/2022, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros temperados, molas e ferragens para porta de giro da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA -ME, CNPJ nº 08.649.526/0001-09, com proposta no valor global de R\$ 16.874,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 013559/2022. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

VALDIR JOSE DOWSLEY

Presidente da CMJP

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do ConsumidorPresidente:  
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração PúblicaPresidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8cc eb7d3e016549a8ebbc025b3ec707>

## COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

**Notificação Nº 022/2022**

**João Pessoa, 05 de Dezembro de 2022**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANA FLÁVIA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 127/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c42 a2c350f75c03a8ea11cf7b338d2d9>

**Notificação Nº 023/2022**

**João Pessoa, 05 de Dezembro de 2022**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de

Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSÉ WILSON DE SOUTO MENDES, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 128/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cdd 77ae2a9c264265c42b9632480e55d>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 224/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 1988 a 1998, que será gozada a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor MARCUS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 9069, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 227/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 2012 a 2022, que será gozada a partir de 26 de outubro de 2022, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor SERGIO RICARDO DE ANDRADE VIRGINIO, matrícula 9116, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 225/2022**

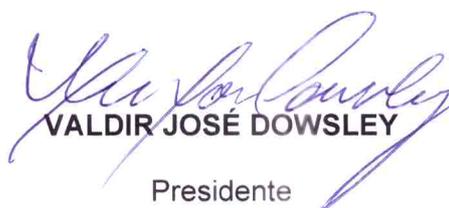
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 1992 a 2002, que será gozada a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor NÉLIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR, matrícula 9086, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 223/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao decênio 1997 a 2007, que será gozada a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a servidora TELMA BATISTA RAMOS MARTINS, matrícula 9088, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 023/2022

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2022.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

**JOSÉ WILSON DE SOUTO MENDES, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula,** conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 128/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).

Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 226/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO**, com ônus para esta Câmara Municipal, o servidor IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 9141-3, por tempo indeterminado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Casa de Napoleão Laureano  
 Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 228/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

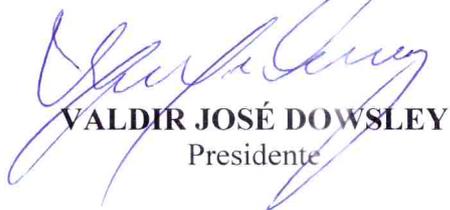
Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

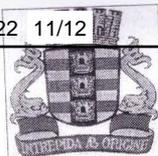
MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	27/2022	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
0134165	JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA	28/2022	CANAL DIRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA
0134165	JOSE CARLOS DIONISIO DA SILVA	29/2022	SITECNET INFORMÁTICA LTDA
134156	SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR	32/2022	L H O MOTA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	26/2022	CONCRESOLO CONSULTORIA EM CONCRETO E SOLOS LTDA
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	30/2022	XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	31/2022	2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA

Art. 2º – Os contratos 30/2022 e 31/2022, embora estejam sujeitos à fiscalização por parte do servidor designado, também se submetem à análise e parecer da assessoria técnica da Prefeitura Municipal de João Pessoa, integrada ao processo nº 06658/2022 da CMJP, mediante o ofício nº 130/2022/GS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2022

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
 Presidente

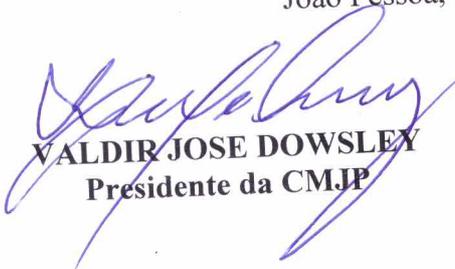


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 13/2022**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 13/2022, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros temperados, molas e ferragens para porta de giro da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA -ME, CNPJ nº 08.649.526/0001-09, com proposta no valor global de R\$ **16.874,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 013559/2022. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

  
**VALDIR JOSE DOWSLEY**  
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

## NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 022/2022

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2022.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

### NOTIFICAR

**ANA FLÁVIA DA SILVA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula,** conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 127/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).

Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156